

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**

POLÍCIA MILITAR

MINUTA DE CONTRATO**CONTRATO Nº** numeroSequencial/2025
- PM**NÚMERO DO PROCESSO** - SISLOG
116068**NÚMERO DO PROCESSO** - SEI
202500005026217

Contrato que entre si celebram, o Estado de Goiás, por intermédio da PM - POLÍCIA MILITAR, e a empresa [empresaVencedora], para Aquisição de Equipamentos e móveis .

ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38**, sediado na Praça Cívica, S/Nº, Setor Central, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO, Sr. **RENATO BRUM DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.375.761-**, nomeado pelo Decreto s/nº de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de abril de 2022 (suplemento), no uso das atribuições conferidas pelo [Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025](#), com poderes conferidos nos termos do art. 84-A da Lei estadual nº 17.928/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 9.898/2021, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS (PMGO)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.409.671/0001-73**, com endereço à Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Comandante-Geral da PMGO, Sr. **MARCELO GRANJA – CORONEL PM**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.221.971-**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 0250/2024/SSP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de março de 2024.

CONTRATADA: será informado em momento oportuno, inscrita sob o CNPJ/CPF nº **será informado em momento oportuno**, com sede no(a) **será informado em momento oportuno**, neste ato representada na forma de seus estatutos pelo(a) Sr(a). **será informado em momento oportuno**, CPF nº **será informado em momento oportuno**, com endereço **será informado em momento oportuno**.

O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto Aquisição de aparelhos para ginástica e de móveis , vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os bens deverão ser fornecidos conforme estabelecido no Tópico 7, bem como nos itens 9.1 ao 9.3, do [Termo de Referência](#), transcritos abaixo:

a. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 120 dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

b.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

b.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

b.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação à CONTRATADA, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

b.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

b.5. O prazo para a solução, pela CONTRATADA, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

b.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

c. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O valor total do presente contrato, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, é de ***será informado em momento oportuno.***

PARÁGRAFO ÚNICO. Os preços contratados, de acordo com a Proposta Comercial da CONTRATADA, são:

será informado em momento oportuno

LOTE 1

Descrição do item 001

Código 860 - Esteira Ergométrica, painel c/ tela de LED, multifunções, peso mínimo suportado de 150 Kg.

Informações Adicionais

Possuir display de LED: velocidade, programas, distância percorrida, monitoramento cardíaco (Hand Grip), tempo, calorias, chave de segurança; - Display com dimensões mínimas de 10" - Com inclinação: Mínimo de 18% - Motor: mínima de 3 HP nominal; - Velocidade: Mínimo de 18 km/h; - Possua sistema de amortecimento impacto; - Área de Corrida mínima de 50x140; - Capacidade de utilização mínimo de 140 kg; - Pintura eletrostática; - Roda de transporte integradas; - Tensão Bivolt ou de acordo com o local de uso; - Dimensões: Comprimento aproximadamente de (CM) 190; Largura aproximadamente de (CM) 80; Altura no mínimo aproximadamente de (CM) 160; - Peso do equipamento 120kg; - Conexão Bluetooth - Compatível com App (celulares / tablet) - Suporte para tablet ajustável; - Entrada MP3 com alto-falantes de 5w - Entrada USB para carregamento de tablet ou celular - Suporte para garrafa e porta objetos - Chave de segurança com parada automática - Idioma do equipamento: português; - Cor: Predominante Preto ou Cinza - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 002

Código 856 - Elíptico, eletromagnético, peso mínimo suportado 150 Kg.

Informações Adicionais

Display LED; - Conectividade via Bluetooth - Programas; tempo, distância, calorias, controle de watts, controle da frequência cardíaca, recuperação, programa definido pelo usuário, 12 programas predefinidos; - Possui entrada MP3 e alto-falante; - Verificação cardíaca: Hand pulse; - Pintura eletrostática; - Níveis de resistência mínima: 22; - Sistema de transmissão: correia; - Tensão: auto alimentação; - Porta squeeze/objetos; - Dimensões aproximadamente de 179x74,5x180 cm (CxLxA); - Capacidade de utilização mínima de 130 kg; - Níveis de inclinação do aparelho: no mínimo 4 (QUATRO) ; - Conectividade via Bluetooth; - Apoios de pés acolchoados; - Alças "D" de ação dupla em suas manoplas; - Cor: Predominante Preto ou Cinza - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 003**

Código 512 - Bicicleta, ergométrica, horizontal, peso mínimo suportado 150 Kg.

Informações Adicionais

Bicicleta ergométrica tipo horizontal. - Display LCD; - Conectividade Bluetooth; - Entrada MP3; - Porta USB - Módulo multifuncional: tempo, distância, calorias, velocidade, nível de carga, rpm, watts, frequência cardíaca; - Sensor de batimento cardíaco; - Sistema de transmissão: correia; - Idioma do equipamento: português; - Programas de treinamento; - Verificação cardíaca: Handgrip; - Pintura eletrostática; - Sistema de resistência: eletromagnética; - Mínimo de 25 níveis de resistência; - Mínimo 27 programas de exercícios; - Banco: Anatômico; - Pedais: Largos e Auto balanceado com cinta de fixação; - Regulagem de assento; - Assento arejado, resistente e deslizante; - Níveis de resistência mínima: 18 níveis; - Peso mínimo de usuário: 130kg; - Dimensões aproximadamente de 160x70x125 cm (CxLxA); - Perfil profissional; - Rodinhas para transporte; - Cor: Predominante Preto. - Suporte para celular, garrafa, - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 004**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, mesa flexora, estrutura em metal, pintura eletrostática, antiferrugem, base em madeira com estofamento em espuma e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Cabos de aço com capacidade de ruptura de no mínimo 945Kg; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total na cor preto) e em ambos os lados; - bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Placas de pesos com sistema amortecimento entre elas, - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, - Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo

com o usuário sentado; - Possuir sistema de ajuste do encosto de apoio da coxa; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Possuir sapatas emborrachadas com base elevada - Dimensões mínima aproximada de 130×100×150 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Garantia mínima estrutura: 05 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 005

Código 566 - Aparelhos de Musculação, extensora sentada, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total - Cor preto); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg (AÇO FUNDIDO); - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160)- Cor preto; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, Localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir sistema de ajuste do encosto do banco de fácil acesso e que possibilite ajuste mesmo com o usuário sentado; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões mínima aproximada de 120×100×160 cm (CxLxA); - Garantia mínima estrutura: 05 anos. - Cor: Predominante Preto.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 006

Código 566 - Aparelhos de Musculação, puxada alta e baixa, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Puxada Alta/baixa - Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura (redondo); - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total - ambos os lados e na cor preto); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100 kg - Aço fundido; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160) - Cor preto; - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões mínima: aproximadamente de 195x85x225 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Ajustes de encostos - Garantia mínima: 05 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 007

Código 566 - Aparelhos de Musculação, peitoral dorsal, capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg, com medidas aproximadas de 150 x 175 x 105cm.

Informações Adicionais

Peitoral/Dorsal: - Perfil indicado: Profissional - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total (ambos os lados) na cor preta); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Manoplas emborrachadas ou material similar; - Regulagem de altura do ponto de tração; - Possuir manoplas emborrachadas (empunhaduras) dos braços articulados que deverão apresentar possibilidade de variação de empunhadura; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Assento ajustável; - Ajuste de encosto; - Possuir pontos de ajuste para regulagem da amplitude do movimento de fácil acesso ao usuário; - Dimensões: aproximadamente de 130x180x160 cm (CxLxA); - Cor: Predominante Preto. - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 008

Código 566 - Aparelhos de Musculação, leg press, inclinado a 45º, pintura eletrostática, antiferrugem, com medidas aproximadas de 140 x 145 x 120 cm.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Estrutura de aço carbono 4" - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) – COR PRETA; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó (cor preto); - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; - Roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - 02 suporte (pinos) em aço fixados nos braços articulados (01 em cada braço) do aparelho para armazenamento de anilhas olímpicas; - Porta anilhas: possuir no mínimo 4 (quatro) suporte / pinos para guarda das anilhas não utilizadas pelo usuário; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - apoio dos pés no carrinho de carregamento de peso, amplo e antiderrapante; travas de segurança laterais de fácil acesso e operação com duas posições de parada do carrinho para usuários de todos os tamanhos; segurança por limitador de amplitude de movimento (batente) regulável a ser posicionado a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício, mas que evita que o “trenó” anja o usuário em casos de fadiga ou outros incidentes; alça integrada para facilitar o acesso e a saída do usuário do aparelho; - Dimensões: aproximadamente de 195x130x130 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 009

Código 566 - Aparelhos de Musculação, rack para agachamento smith, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com barra (s) deslizante (s).

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (Redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Estrutura de aço carbono 4" oblongo - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico

emborrachado; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó; - Cor: Preto; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; - Com regulagem de altura para facilitar os exercícios – mínimo 6 posições ; - Porta anilha: mínimo 4 (quatro) - Manoplas emborrachadas ou material similar; - Dispositivo de segurança no aparelho, consistindo de “slots”(encaixes), na trave estrutural vertical para suporte da barra, permite que o usuário trabalhe com sobrecarga sem se preocupar com a estabilização do peso, com possibilidade de interrupção do movimento a qualquer tempo, permitindo a execução segura de exercícios, sem a presença de supervisão; segurança adicional por limitadores de amplitude de movimento (batentes) reguláveis posicionados a uma altura mínima pré-determinada que permita a execução do exercício; - Sistema de deslizamento conjugado da barra com rolamentos lineares e guias verticais em aço; - Regulagem dos roletes através engate rápido, possibilitando ao usuário a mudança de regulagem na posição de execução do exercício; - Dimensões aproximadas: 130×200×210 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 010

Código 566 - Aparelhos de Musculação, máquina de tríceps, estrutura da tubulação de no mínimo 3 polegadas, pintura eletrostática a pó, estofado de alta densidade, courvin náutico, medindo aproximadamente 129 × 100 × 150cm.

Informações Adicionais

Máquina Tríceps - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, - Com cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) – cor preta; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó- Cor preta; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos; - Dimensões aproximadamente de 129×100×150cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Situação

LOTE 1

Descrição do item 011

Código 566 - Aparelhos de Musculação, desenvolvimento de ombro, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (REDONDO) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) - COR PRETO; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; regulagem de altura; seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó - COR PRETO; -Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos (MÍNIMO 2 PARES - CONFORME IMAGEM ABAIXO); - Possuir Suporte de garrafa/objetos; dimensões aproximadamente de 120x140x140cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 012

Código 566 - Aparelhos de Musculação, cadeira adutora e abdutora, estrutura em aço, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, - C/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total) na cor preta; - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 100kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó na cor preta; - Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir Suporte de garrafa/objetos. - Não conjugado com adutor. - Dimensões aproximadamente - Largura: 98,00 cm- Comprimento: 1.60 m - Altura: 1.50 m - Peso Total: 140 kg - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 013

Código 566 - Aparelhos de Musculação, crossover, estrutura em metal, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (Redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - Transmissão: Cabo de aço c/ proteção termoplástica em nylon; - Pino mola com regulagem e rosca reforçada, c/ cabo de segurança e acabamento em plástico emborrachado; - Carenagem: PS alto impacto (fechamento total); - Bateria de peso em aço ou ferro fundido; - Bateria de peso mínimo: 110kg; - Proteção da bateria de pesos frontal e traseira; - Regulagem de altura; - Seletor de carga de fácil encaixe; - Pintura eletrostática a pó na cor preta; - Guias de bateria em aço inox; - Cabo de aço revestido; roldanas em pvc ou polipropileno ou material de melhor qualidade com rolamento interno; - Possuir adesivo com instrução de uso e grupos musculares ativados, localizados na torre, com instruções de utilização e músculos recrutados; possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; - Possuir pegadas emborrachadas nas laterais da estrutura para auxiliar na execução dos movimentos; - Possuir suporte de garrafa/objetos; - Dimensões aproximadamente de 345x85x235 cm (CxLxA); - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-

Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 014

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco regulável pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, com medidas aproximadas de 45 x 52 x 130 cm.

Informações Adicionais

profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; - Pintura eletrostática a pó (cor preta); estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; sistema de regulagem no acento e encosto; - Inclinação do encosto da cabeça - 2 pontos de regulagem / Inclinação do encosto do corpo - 7 pontos de regulagem; - possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; - possuir no mínimo 02 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 130x50x45 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 015

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco scott, tubulação em aço carbono, 3", com 2,65 a 3mm de espessura, pintura eletrostática, estofado courvin.

Informações Adicionais

Banco scott/banco bíceps (não conjugado) - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160); - Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário; Altura do apoio dos braços - 4 pontos de regulagem; - Apoio do equipamento no piso em pvc ou similar; - Sistema de regulagem no acento; - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam ochoque da barra com a estrutura principal do aparelho; - Compatível com os tipos de barras "retas" ou "w"; - Dimensões aproximadamente de 100x65x95 cm (CxLxA); - Não conjugado; - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-

Valor Total	-
Situação	
LOTE 1	
Descrição do item 016	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco lombar, estrutura em aço carbono, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encaixe (s) com engate rápido, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais	
Banco extensor lombar - Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofa com espuma densidade (AG 160) - Ajuste do equipamento - 4 pontos de regulagem; sistema de regulagem no acento e encosto; - Possuir sistema de ajuste do banco de fácil acesso. - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - Dimensões aproximadamente de 125×60×80 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	
LOTE 1	
Descrição do item 017	
Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco panturrilha sentada, estrutura em aço, pintura eletrostática e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.	
Informações Adicionais	
Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura; Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico anti-mofa com espuma densidade (AG 160); - Altura do apoio para pernas: 4 pontos de regulagem; possuir sistema de ajuste da inclinação do banco de fácil acesso; - Dimensões aproximadamente de 130×65×90 cm (CxLxA). Garantia mínima: 03 anos.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	
LOTE 1	

Descrição do item 018

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino inclinado a 35º, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 4" OBLONGO - Pintura eletrostática a pó; estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160) - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; - Dimensões aproximadamente de 178×158×140 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 019**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional; - Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas (redondo) e 5 mm mínimo de espessura; - ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 4" OBLONGO; - Pintura eletrostática a pó (cor preta); estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160); - Possuir no mínimo 04 níveis de apoio da barra fixados na estrutura com batentes que impeçam o choque da barra com a estrutura principal do aparelho, - Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado; dimensões: conforme local de utilização, dimensões aproximadamente de 160×155×130 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 020**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para anilhas e barras, em ferro, medindo aproximadamente 1,04 x 53 x 41 cm, com suporte (s), para 4 barra(s).

Informações Adicionais

Cavalete para barra- Suporte fixo bíceps;- Estrutura em aço;- Pintura eletrostática;- Dimensões aproximadamente de 82x52x86 cm (CxLxA).- Capacidade: 100kg;- Cor Preta;- Pino Mola c/ regulagem e rosca reforçada- Pés emborrachados e reforçado;- Tubulação: 2 a 3 polegadas com 2,25 a 3mm de espessura e Oblongo- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 021

Código 566 - Aparelhos de Musculação, banco agachamento sissy, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, estofamento em espuma de poliuretano injetado com revestimento externo impermeável, capacidade de carga aproximada de 200 kg.

Informações Adicionais

Estrutura em aço;- Pintura eletrostática;- Material do estofamento: estofado de alta densidade courvin náutico antimofa com espuma densidade (AG 160);- No mínimo 4 (quatro) pontos regulagem;- Dimensões aproximadamente de 80x50x49 cm (CxLxA).- Cor: Preto;- Estofado: Preto;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 022

Código 566 - Aparelhos de Musculação, kit de barra montada reta (10kg A 30kg), capacidade de carga para aproximadamente 100 Kg.

Informações Adicionais

Kit Barra reta montada monobloco de 10 a 22 Kg- Barra dúctil monobloco;- Possuir indicação do peso no equipamento;- Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento;- Peso mínimo de: 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 kg (números pares);- Barra Hard Chrome RETA;- Peso aferido com variação de 3%;- Cor Preta;- Medida aproximada do suporte: 130 x 130 x 62 cm (HxLxP)- Garantia mínima: 3 anos.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 023

Código 566 - Aparelhos de Musculação, suporte para anilhas e barras, em ferro, medindo aproximadamente 1,04 x 53 x 41 cm, com suporte (s), para 4 barra(s).

Informações Adicionais

Suporte para anilhas e barras Termo de Referência - Estrutura oblonga em aço carbono;- Pintura eletrostática;- Cor: Preto Fosco- Dimensões aproximadamente de 77x53x83 cm (CxLxA).- Suporte reforçados;- Capacidade de no mínimo: 5 pinos para anilhas- Capacidade de no mínimo: 5 pinos para barras- Capacidade para no mínimo: 200 kg- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 024

Código 5340 - Suporte para Dumbbells, em perfil de aço, com capacidade mínima para 10 pares.

Informações Adicionais

Perfil indicado: profissional;- Estrutura em aço carbono; tubos redondos, oblongos ou similar;- Suporte Reforçados- Pintura eletrostática;- Anti-ferrugem;- Cor: PRETO- Material do estofamento EVA;- Equipamento em dois andares para todos os tipos de dumbbells, emborrachados ou vulcanizados; com capacidade mínima de 10 pares;- Suporte emborrachados que evitam atrito entre o dumbbell e a estante;- Pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo;- Dimensões aproximadamente de 125x57x88 cm (CxLxA);- Capacidade: Aproximadamente 600kg;- Distância entre as prateleiras reguláveis: 10/12/14,5 cm - aproximadamente- Tubo Oblongo com parede de 1,2 mm- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 025**

Código 4829 - Prateleiras, para parede, em madeira, com medidas aproximadas de 140 x 20 cm, com espessura mínima de 20 mm.

Informações Adicionais

Suporte multiuso colchonete/caneleira - Estrutura de metálica; - Utilizado para colchonetes, caneiras e puxadores. - Dimensões de no mínimo 48x93x138 cm (CxLxA). - Formato retangular e com prateleira (divisórias); - Cor: Amadeirada - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 026**

Código 838 - Suporte para Halteres, em ferro, de coluna/chão, capacidade aproximada para 10 unidade (s).

Informações Adicionais

Suporte halteres - Torre para organização de no mínimo de 10 pares de halteres - Estrutura em aço carbono de no mínimo, oblongos; - Cortada a laser - Pintura eletrostática; - Cor: preto - Pés emborrachados antiderrapante que evitam o contato direto com o solo; - Pés estáveis; - Dimensões aproximadamente de 39x40x140 cm (CxLxA). - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 027**

Código 872 - Halter e Dumbbell, halter bola, em aço, emborrachado (a), de 1 a 10 Kg.

Informações Adicionais

Kit halteres dúctil sextavado 1 a 10 kg - Halter dúctil sextavado; - Com indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Pegada anatômica, confortável, inodora e resistente a corrosão; - Pares 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 kg; - Dimensões aproximadamente de 20x20x1,6 cm (CxLxA). - Cor: Totalmente preto; - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	kit c/ 10 pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 028

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 12 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 029

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 14 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 030

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 16 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 031

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 18 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 032

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 20 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade

CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 033

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 22 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 034

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 24 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 035

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 26 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 036

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 28 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 037

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 30 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-

Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 038

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Dumbell com anilha injetada.

Informações Adicionais

Dumbell's 32 kg dúctil monobloco (Par - Estrutura dúctil monobloco; - Barras anatômicas com encaixe para os dedos e palmas das mãos - Indicação do peso no equipamento; - Protegido contra oxidação, rachadura, ressecamento. - Cor preta ou de preferência. Pares de 12,14,16,18,20, 22, 24, 26, 28, 30 e 32 kg. - Largura da pegada aproximadamente: 15 cm. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 039

Código 413 - Anilha, olímpica, 100% em borracha, com os seguintes pesos: 5, 10, 15 e 20 Kg.

Informações Adicionais

KIT DE ANILHA OLÍMPICA PARA CROSSFIT 150 kg), (6x 5kg / 4x10kg / 4x20kg) fabricado em borracha vulcanizada e reciclada, com dureza classificada entre 70 e 75, projetadas para serem lançadas em superfícies mais duras, absorvendo impactos intensos sem comprometer sua integridade. Padrão olímpico, com um anel central em aço inoxidável e furação padronizada de 51mm.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	kit c/ 8 unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 040

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 3 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (3 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro,

possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 041

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 5 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (5 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 042

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 10 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (10 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	32
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-

Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 043**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 15 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (15 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 044**

Código 413 - Anilha, vazada, em ferro, emborrachado (a), peso aproximado de 20 Kg.

Informações Adicionais

Anilhas ductil (20 kg)- Anilha profissional recoberta por um material dúctil, resistente, flexível e inodoro, possuindo dupla pegada anatômica.;- Deverá conter alças para facilitar a pegada, com dois pega-mão nas laterais;- Em ferro fundido com revestimento emborrachado (PVC) na cor preta, com a indicação do peso da anilha forjada em alto relevo ou pintada (numeração gravada);- Pesos: 1, 3, 5, 10, 15 e 20 kg.- Linha profissional ;- Resistente, flexível e inodoro.- Formato: circular- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	18
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 045**

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 2 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 2kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 2 - Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 046

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 3 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 3kg 1 par de Caneleiras nos peso de 3 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 047

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 4 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 4 kg- 1 par de Caneleiras nos pesos de 4 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 048

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 5 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 5 kg - 1 par de Caneleira nos pesos de 5 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 049

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 6 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 6 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 6 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 050

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 8 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 8 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 8 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 051

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 9 Kg.

Informações Adicionais

Caneleiras 9 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 9 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 052

Código 874 - Caneleira, em nylon, impermeável, fechamento com velcro, de 10 Kg.

Informações Adicionais

Caneleira 10 kg - 1 par de Caneleiras nos pesos de 10 kg.- Estrutura com enchimento granalha de aço;- Fechamento com velcro;- Revestido com borracha de alto padrão- Material nylon capota 1.0;- Indicação do peso no equipamento;- Cor. PRETO;- Cinta em fita militar 50mm;- Costuras reforçadas;- Deverá possuir no mínimo 2 (dois) velcros para fechamento;- Dimensões aproximadas de (CxLxA) 56cm x 27cm x 5cm;- Categoria: Profissional- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
-----------------	---

Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 053

Código 578 - Barra de Exercícios, maciça, medindo aproximadamente 1,20m, cromada com pegada recartilhada.

Informações Adicionais

Barra 1,20 m rosqueável- Barra 120 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Possuir área recartilhada;- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA).- Peso do equipamento: 5kg.- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 054

Código 742 - Kettlebell, em ferro, emborrachado (a), peso de 2 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 2 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 055

Código 566 - Aparelhos de Musculação, Kettlebell, emborrachado 8 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 8 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 056

Código 742 - Kettlebell, em ferro, emborrachado (a), peso de 16 Kg.

Informações Adicionais

Kettlebell, emborrachado 16 kg.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 057

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço, recartilhado (a), cromado (a), dimensões aproximadas 1,80 m, peso mínimo suportado de 180 Kg.

Informações Adicionais

Barra 1,80 m rosqueável- Barra 180 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Possuir área recartilhada;- Peso: aproximadamente 6kg.- Dimensões aproximadamente de 180x3x3 cm (CxLxA).- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 058**

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço carbono, formato W, diâmetro de 25mm, medindo aproximadamente 120 x 2 x 2 cm, peso mínimo suportado 300 Kg.

Informações Adicionais

Barra W rosqueável- Barra w 120 cm;- Peso Aproximado: 5,70kg;- Diâmetro: aproximadamente 25 mm- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas.- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA).- Suportar cargas no mínimo 300kg- Possuir recartilho e frisos em suas pontas;- Possuir segurança e facilidade de uso;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 059**

Código 578 - Barra de Exercícios, em aço carbono, cromado (a), roscável, formato em H, dupla rosca, medindo aproximadamente 120 x 2 x 2 cm, com no mínimo 4 pegadas.

Informações Adicionais

Barra H rosqueável- Barra H 120 cm;- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Acompanha 2 (duas) roscas;- Peso: aproximadamente 6kg;- Dimensões aproximadamente de 120x2x2 cm (CxLxA);- Possuir no mínimo 4 (quatro) opções de pegadas;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 060**

Código 812 - Colchonete, em espuma de 4cm, medindo 95 x 45 x 5 cm, emborrachado (a), atóxico (a), densidade D 70, cor preta.

Informações Adicionais

Colchonete emborrachado- Emborrachado com costura reforçada;- Enchimento de espuma;- Material Emborrachado- Espuma de no mínimo 4 cm de altura D 70- Fechamento costura dupla;- Flexível;- Cor preta;- Tamanho mínimo de 95 cm x 45 cm x 5cm podendo ter uma variável de 0,5%, atóxico, resistente a água.- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	20
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 061**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, Puxador de glúteo com velcro e alça.

Informações Adicionais

Puxador para glúteo (par)- Fita com Velcron;- Costuras Reforçadas em Linha 40- Capa em Lona marítima de alta resistência com fivela de aço;- Material de alta resistência;- Argola de fixação em aço;- Dimensões aproximadamente de 25×10×5 cm (CxLxA).- Enchimento espuma em courvim;- Cor preta;- Viés de acabamento- Apoio para pé / Exercícios de Puxada (tipo TORNOZELEIRA)- Fita sem emenda (tipo Militar);- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 062**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador triângulo, em aço, com pintura eletrostática, medindo 17 x 14 x 8 cm.

Informações Adicionais

Puxador triângulo- Maciça de aço carbono;- Cromada;- Com rolamento;- Pegada emborrachada na cor preta;- Com Giro;- Anti-ferrugem;- Pintura Eletrostática texturizada e anti-ferrugem;- Dimensões aproximadamente de 17×14×8cm (CxLxA);- Forma: Triangular- Peso do equipamento: 1kg;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Situação	
LOTE 1	
Descrição do item 063	
Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, tríceps, corda trançada e em polietileno, com no mínimo 60 cm.	
Informações Adicionais	
Puxador tríceps corda- Confeccionado com corda torcida de polietileno, presilha de aço e pegadas de PVC injetado.- Material Encaixe: Aço Cromado (presilha de aço inoxidável);- Material de Apoio do Punho: PVC injetado;- Indicado para prática de puxada em equipamentos;- Deverá oferecer maior flexibilidade no treino de tríceps;- O tamanho da corda deverá ser de no mínimo 60cm, dimensões aproximadamente de 33x7x15cm (CxLxA).- Peso do equipamento: 1kg;- Perfil profissional;- Garantia mínima: 01 ano.	
Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	
LOTE 1	
Descrição do item 064	
Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, reto, grande, barra em aço carbono, texturizado, com rolamento, maciço de aço carbono, pegada emborrachada com no mínimo 2 pegadas diferentes, pegada emborrachada aberta e fechada, antiferrugem, dimensões aproximadamente de 115 × 4 × 4 cm.	
Informações Adicionais	
Puxador reto grande- Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento;- Maciça de aço carbono;- Pegada emborrachada com no mínimo 2 (duas) pegadas diferentes;- Conter pegada emborrachada aberta e fechada;- Anti-ferrugem;- Dimensões aproximadamente de 115×4×4 cm (CxLxA).- Com características e resistência profissional;- Cor: Preta e Cromada;- Garantia mínima: 01 ano	
Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	
LOTE 1	
Descrição do item 065	
Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, pulley tríceps, formato em V, em aço carbono, com pintura anticorrosiva, medindo aproximadamente 40 x 3 x 3 cm,	

Informações Adicionais

Puxador V - emborrachado- Puxador Pulley Tríceps Barra V;- Barra em aço carbono, texturizado; com rolamento;- Cromado;- Alças em borracha- Pegada emborrachada (cor preta);- Anti-ferrugem;- Pontas trava mão;- Forma triangular;- Maciça de aço carbono; dimensões aproximadamente de 40x3x3 cm (CxLxA).- Com características e resistência profissional;- Flanges robustas e soldadas garantindo total segurança ao puxar máxima capacidade da carga. - Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 066**

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, Barra rosqueável, cromada, em aço carbono, medindo aproximadamente 40 x 2 x 2 cm,

Informações Adicionais

Barra 40 cm rosqueável- Maciça de aço carbono;- Barra cromada;- Manete em borracha com textura para pegada;- Dimensões aproximadamente de 40x2x2 cm (CxLxA);- Possuir 2 porcas;- Rosca com borracha para não danificar as anilhas;- Manete plástico 3,25 cm de diâmetro e 12 cm de largura;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 067**

Código 6146 - Suporte para Equipamentos de Academia, em metal, com capacidade para 10 barras montadas.

Informações Adicionais

Suporte para 10 barras montadas- Fabricado em chapa aço carbono, cortado a laser;- Pintura eletrostática;- Dimensões aproximadamente de 65x60x150 cm (CxLxA);- Cor: Preta- Pés emborrachados, antiderrapante;- Compatível com as Barras do item 4.46;- Suportar no mínimo 320 kg;- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	1

Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 068

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, puxador estribo, em aço, com pintura eletrostática peso suportado aproximado de 150 Kg.

Informações Adicionais

Par de Puxador estribo (fechado)- Material em Aço com pegada em PVC ;- Aço Inox de 1" x 3/16 (4,75 mm) espessura;- Material Argola: Aço Trifilado 1020 de 1/4" (6,4 mm);- Material da Pega: Manopla Com Giro Total em PVC com pega de 1" 1/4 (32 mm);- Pintura Eletrostática e anti-ferrugem dimensões aproximadamente de 3x15x16cm (CxLxA);- Peso do equipamento: 500g;- Peso suportado: mínimo 150kg ;- Cor: Preto;- Não conter na posição "nylon";- Categoria: profissional simples;- Pintura Eletrostática (Não oxida);- Cor: Preto.- Pegada giratório- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	pares
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 069

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, barra romana, em aço carbono, medindo aproximadamente 10 x 10 x 100 cm.

Informações Adicionais

Puxador romano-Barra romana pegada tripla revestido com giro (3 pegadas emborrachado);- Em aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado;- Com rolamento;- Dimensões mínima aproximadas de 10x10x100 cm (CxLxA); Peso do equipamento: 6kg;- Cor de preferência preto / cromado ;- Anti-ferrugem;- Garantia mínima: 01 ano

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Situação	
----------	--

LOTE 1

Descrição do item 070

Código 867 - Puxador para Aparelho de Musculação, reto, pequeno, barra em aço carbono 50 cm, com pegada emborrachada, com rolamento, peso aproximadamente 2,5kg, pintura eletrostática, antiferrugem, dimensões aproximadamente 50 x 3 x 3 cm.

Informações Adicionais

Puxador reto pequeno- Barra 50 cm;- Aço carbono com pegada emborrachada preto texturizado, COM ROLAMENTO.- Peso: aproximadamente 2,5kg;- Dimensões aproximadamente de 50m×3×3 cm (CxLxA);- Pintura eletrostática- Com aplicação de ANTI-FERRUGEM- Cor preta de preferência.- Garantia mínima: 01 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	3
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 071

Código 566 - Aparelhos de Musculação, prancha abdominal, estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura, pintura eletrostática a pó, estofado de alta densidade courvin náutico antimofo, apoio para as pernas com acabamento emborrachado, com sistema de ajuste, medindo aproximadamente 170 x 70 x 140 cm.

Informações Adicionais

Prancha abdominal- Perfil indicado: profissional- Estrutura tubulação mínimo 3 polegadas e 5 mm mínimo de espessura;- Estrutura de aço carbono 4" Oblongo- Pintura eletrostática a pó;- Estofado de alta densidade courvin Náutico antimofo com espuma densidade (AG 160);- Possuir sistema de ajuste da amplitude de movimento de fácil acesso ao usuário;- Ajuste nas pernas - no mínimo 2 possibilidades de ajustes na horizontal e vertical;- Possuir apoio para as pernas com acabamento emborrachado;- Dimensões 170x70x140 cm (CxLxA);- Antiderrapantes emborrachada;- Deve possuir um eixo central de apoio, com 4 (quatro) pés emborrachados, garantido a estabilidade do equipamento e segurança do usuário;- Cor predominante: Preto;- Garantia mínima: 03 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 072

Código 566 - Aparelhos de Musculação, roda para abdominal, larga, profissional, antiderrapante.

Informações Adicionais

Material: Plástico, Acetato vinilo, Metal ou superior- Fabricado em plástico pegadores revestidos de borracha tubo central em alumínio;- Roda dupla com pegada emborrachada;- Cor predominante: Preto;- Medida aproximada de 25x18.- Peso mínimo para uso: 150 Quilogramas- Máxima qualidade

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 073

Código 513 - Step , em polipropileno (PP), rígido (a), pé (s) emborrachado (s) e base antiderrapante (s), 3 níveis de ajuste de altura, medindo aproximadamente 67 cm de comprimento e 28 cm de largura.

Informações Adicionais

Step injetado em polipropileno de alta resistência;- Com ajuste em 3 (três) posições: altura regulável de 15, 20 , 25 cm ("degrau").- Superfície anti-derrapante para maior estabilidade;- Superfície antideslizante- Dimensões aproximadamente de 102 x38x25 cm (CxLxA)- Peso máximo do usuário: 110kg;- Cor predominante: Preto- Garantia 1 ano.

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1

Descrição do item 074

Código 513 - Step , em madeira, em borracha EVA, antiderrapante (s), aproximadamente 60cm x 28cm x 10cm .

Informações Adicionais

Step Profissional De EVA Dimensões: 60X28X10 ; Para Treino Aeróbico Musculação

Período (Meses)	1
Quantidade	4
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-

Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 075**

Código 566 - Aparelhos de Musculação, espaldar para alongamento, em ferro, medindo aproximadamente 2,40 x 90 x 50 cm.

Informações Adicionais

Espaldar - instalado- Produto confeccionado em estrutura de ferro com bastões em alumínio;- Pintura contínua eletrostática à pó;- Deverá possuir elevada resistência mecânica à atritos- Dimensões mínima de 50cm x 86cm x 247cm (CxLxA);- Capacidade mínima de usuário: 135kg.- Parafuzado em 4 (quarto) pontos na parede e apoiado no chão - Deverá instalar o espaldar conforme o projeto básico, com a aprovação da equipe de engenharia;- Cor Predominante: cinza / alumínio- Garantia de 1 anos de estrutura.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

LOTE 1**Descrição do item 076**

Código 4984 - Suporte para Anilhas e Barras, em aço, olímpica, de 5 a 25 Kg.

Informações Adicionais

Suporte Anilhas Olímpicas Horizontal Capacidade: 1 jogo de anilhas 5,10,15,20 e 25kg

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Lote 2**Descrição do item 077**

Código 196 - Televisão/Televisor/TV, Smart TV, resolução em 4K, com no mínimo 55 pol.

Informações Adicionais

Televisão Smart TV 55" ou superior, com suporte de parede.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Lote 2

Descrição do item 078

Código 6565 - Som, mínimo de 06 arandelas acústicas, com Bluetooth e USB, 60 Watts RMS de potência.

Informações Adicionais

Kit Som Ambiente - 60 Watts RMS de potência, Bluetooth Usb; minimo de 06 Aranelas acusticas

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Lote 2

Descrição do item 079

Código 5544 - Relógio, Digital de parede em Led, exibição de horas, minutos, segundos, temperatura, calendário (dia, mês e ano e dia da semana) em português, números grandes (mínimo 5 x 3 cm), sistema eletrônico de quartzo, medindo aproximadamente 36,5 x 15,5 cm.

Informações Adicionais

Relógio Digital de parede, Termômetro Calendário com Led Características: - Excelente nitidez- Exibição de temperatura;- Exibição de hora - Exibição de dia, mês e ano;- Calendário com dia da semana em português - Números grandes de fácil visualização: 5 x 3 cm- Ajuste simples - Instalação descomplicada- Sistema eletrônico de quartzo, mantém a precisão do horário - Manutenção da memória sem energia - Largura mínima: 36,5 cm - Altura mínima: 15,5 cm

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Lote 3**Descrição do item 080**

Código 444 - Bancos e Banquetas, banco com estrutura em aço, assento em madeira, medindo aproximadamente 50 x 1,5 m.

Informações Adicionais

Banco Para Vestiario Em Aço 50cm X 1,5 Metros - Assento em madeira

Período (Meses)	1
Quantidade	6
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

Lote 3**Descrição do item 081**

Código 4469 - Armário, Armário guarda-volumes, em aço, com 12 portas (compartimentos), medindo aproximadamente 121,1 x 182 x 45 cm.

Informações Adicionais

Guarda-Volumes em Aço 12 Portas locker multiuso. Dimensões: Largura: 121,1 cm;Altura: 182 cm;Profundidade: 45 cm - Garantia mínima - 5 anos

Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-
Situação	

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

A CONTRATADA, após a entrega do objeto, deverá protocolizar a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para ser atestada pelo gestor do contrato, que será encaminhada para o setor responsável da CONTRATANTE para pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para efetivação do pagamento, a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao CADFOR, conforme itens 9.4 a 9.10 do Tópico 9 do [TR - Termo de Referência], transcritos abaixo:

a. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

b. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

c. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

d. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

d.1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

1. A nota fiscal ou fatura ainda deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:
2. Dados da Contratante: Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.409.671/0001-73, Inscrição Estadual: Isenta, Inscrição Municipal: 1699636, Endereço: Avenida Contorno, nº 879, Setor Central, Goiânia-Goiás. CEP: 74.445-070;
3. Número do Processo: **202500005026217**
4. Número da Contratação SISLOG: **116068**
5. Número da Nota de Empenho: **será informado em momento oportuno**

e. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

e.1. A CONTRATADA que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

f. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

f.1. Caso seja constatado que a CONTRATADA esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

f.2. Caso seja constatado que a CONTRATADA esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

f.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

f.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência da CONTRATADA.

f.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

f.6. Se a CONTRATADA não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

g. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Prazo para pagamento se dará conforme os itens 9.14 ao 9.17 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#).

a. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

b. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

c.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

c.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido à CONTRATADA, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

d. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

d.1. A CONTRATANTE, ao efetuar o pagamento à CONTRATADA, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A liquidação da despesa ocorrerá nos termos dos itens 9.11 e 9.12 do Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO do [TR - Termo de Referência](#), transcritos abaixo:

a. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

b. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

b.1. o prazo de validade e a data da emissão;

b.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

b.3. o período respectivo de execução do contrato;

b.4. o valor a pagar; e

b.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO. Os pagamentos serão orientados pelo Cronograma de Execução Física e Financeira, se houver, conforme estabelecido no item 7.1.2 do Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO do [TR - Termo de Referência](#).

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
LOTES	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS	VALOR TOTAL (R\$)
Lote 01	Parcela única	100%	definido após certame
Lote 02?	Parcela única	100%	definido após certame
Lote 03	Parcela única	100%	definido após certame

PARÁGRAFO QUINTO. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado no item acima, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

PARÁGRAFO SEXTO. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto perdurar pendência correspondente ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Em caso de atraso no pagamento em que a CONTRATADA não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$\text{EM} = N \times V_p \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

V_p = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

PARÁGRAFO OITAVO. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPCA (IBGE) como índice de reajuste.

PARÁGRAFO NONO. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

CLÁUSULA QUINTA - FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

I. Gestão/Unidade: 2902 - POLÍCIA MILITAR;

II. Fonte de Recursos: 15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS — RECEITAS ORDINÁRIAS;

III. Programa de Trabalho: 4200 - GESTÃO E MANUTENÇÃO;

IV. Elemento de Despesa: 04 - INVESTIMENTOS;

V. Nota de Empenho: ***será informado em momento oportuno.***

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS GARANTIAS

Todos os produtos eventualmente entregues neste contrato deverão obedecer à garantia legal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Uma vez notificada para execução da garantia, a CONTRATADA realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da CONTRATANTE pela CONTRATADA ou pela assistência técnica autorizada.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria CONTRATADA, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

PARÁGRAFO QUARTO. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

PARÁGRAFO QUINTO. O prazo indicado no PARÁGRAFO PRIMEIRO, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da CONTRATADA, aceita pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese do PARÁGRAFO QUINTO acima, a CONTRATADA deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pela CONTRATANTE, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação da CONTRATANTE ou a apresentação de justificativas pela CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da CONTRATADA o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

PARÁGRAFO OITAVO. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO NONO. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

PARÁGRAFO DÉCIMO. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de no mínimo 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE, no que se refere ao atendimento do objeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Como condição para a celebração do contrato, a CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos no [Edital] e seu [TR - Termo de Referência](#), e ainda:

- I. entregar o objeto em conformidade com a Cláusula Segunda deste Contrato;
- II. Cumprir com o prazo de entrega determinado neste Contrato;
- III. Responsabilizar-se integralmente pela entrega do objeto, nos termos da legislação vigente, bem como pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor - Lei n.º 8.078, de 1990);
- IV. Submeter-se à fiscalização da POLÍCIA MILITAR, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos materiais e produtos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- V. cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da POLÍCIA MILITAR;
- VI. arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- VII. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no [TR - Termo de Referência](#), o objeto com avarias ou defeitos;
- VIII. comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- IX. indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da CONTRATANTE para a gestão do contrato;
- X. manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás, conforme legislação vigente;
- XI. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- XII. cumprir com as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XIII. atender aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental;

XIV. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto do contrato, exceto quando houver:

- a)** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela CONTRATANTE;
- b)** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da CONTRATANTE;
- c)** aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO QUINTO. As penalidades ou multas, impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Contrato, serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO. Obter licenças, providenciar pagamentos de impostos, taxas e serviços auxiliares, se for o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

PARÁGRAFO OITAVO. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

PARÁGRAFO NONO. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

PARÁGRAFO DÉCIMO. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato

interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Além das obrigações contidas no Edital e seus anexos, e neste Contrato, cabe à CONTRATANTE:

I. exercer a fiscalização da execução do objeto, na forma prevista pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, através de nomeação de Gestor do Contrato;

II. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e respectivo [TR - Termo de Referência](#);

III. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

IV. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

V. comunicar à CONTRATADA, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

VI. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

VII. efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste contrato e no [TR - Termo de Referência](#);

VIII. ao efetuar o pagamento à CONTRATADA, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores;

IX. emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

X. ressarcir a CONTRATADA, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da CONTRATANTE, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

XI. adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à CONTRATANTE, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

XII. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

XIII. demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Constituem infrações administrativas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a prática dos atos previstos no art. 155 da Lei federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo as sanções previstas no art. 156 da lei supracitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a CONTRATADA quando, com dolo ou culpa:

I. dar causa à inexecução parcial do contrato;

II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III. dar causa à inexecução total do contrato;

IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, dentro do prazo de validade de sua proposta;

V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

VI. Fraudar a licitação;

VII. Comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013.

Sanções Administrativas

PARÁGRAFO TERCEIRO. Com fulcro na Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar; e

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO. Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

PARÁGRAFO QUINTO. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

I - Para as infrações previstas nos itens I, II, III e IV, do PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA DÉCIMA, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

II - Para as infrações previstas nos itens V, VI, VII, VIII, e IX do PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA DÉCIMA, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

PARÁGRAFO SEXTO. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

PARÁGRAFO SÉTIMO. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

PARÁGRAFO OITAVO. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II, III e IV do PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA DÉCIMA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

PARÁGRAFO NONO. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens V, VI, VII, VIII, e IX do PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA DÉCIMA, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens I, II, III e IV do PARÁGRAFO SEGUNDO, da CLÁUSULA DÉCIMA, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

PARÁGRAFO DÉCIMO. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO. Conforme Decreto estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Não obstante a CONTRATADA ser a única responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a CONTRATANTE se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG) destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da CONTRATADA, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO QUARTO. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARÁGRAFO QUINTO. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes da CONTRATADA, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO SÉTIMO. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

PARÁGRAFO OITAVO. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a CONTRATANTE, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO NONO. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao fiscal administrativo ou setorial, e ainda informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO. O fiscal administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas, no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o Gestor deverá notificar a CONTRATADA para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, por meio de processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a CONTRATADA será obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A extinção do presente contrato poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores;
- II. consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse para a CONTRATANTE;
- III. por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral ou por decisão judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa à CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A CONTRATADA, desde já, reconhece todos direitos da CONTRATANTE, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO

As controvérsias eventualmente surgidas quanto à formalização, execução ou encerramento do ajuste decorrentes desta licitação, chamamento público ou procedimento congênere, serão submetidas à tentativa de conciliação ou mediação no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração

Estadual (CCMA), na forma da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 e da Lei Complementar Estadual nº 144, de 24 de julho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Fica eleito o foro de Goiânia para dirimir as questões oriundas da execução deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, assinado eletronicamente, para que produza os necessários efeitos legais.

Assinatura para fins de verificação e leitura da documentação.

Pela CONTRATANTE:

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública

MARCELO GRANJA – CORONEL PM

Comandante-Geral da PMGO

Pela CONTRATADA:

[representanteContratada]

Representante da Contratada

ASSINATURA VALIDA SOMENTE PARA TITULO DE VISUALIZAÇÃO E CONFERÊNCIA

Versão do Doc. Padrão
0.01